



áreas na cidade de Maceió de forma remota; e (4) a ordenação territorial e a inclusão de comerciantes/ambulantes que atuam em espaços e áreas públicas, nas especificações constantes no edital e seus anexos, que, Lei Complementar nº 182/2021. A entrega das propostas será realizada no período de **04/09/2023 a 03/10/2023** nos endereços constante no Edital e seus Anexos. Maiores informações poderão ser obtidas no site www.licitacao.maceio.al.gov.br ou solicitados através do e-mail cel@arser.maceio.al.gov.br, ou elizame.guedes@alicc.maceio.al.gov.br. Os interessados deverão acompanhar no Diário Oficial Eletrônico ou no sítio do Município de Maceió, as eventuais alterações.

Maceió/AL, 31 de Agosto de 2023

ELIZAME GUEDES EVANGELISTA

Presidente da Comissão Especial de Licitação/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:802CE3A2

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
06700.077570/2023.**

HOMOLOGO o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade Pregão Eletrônico nº. 208/2023, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **Processo Administrativo nº. 06700.077570/2023**, da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, cujo objeto é o Registro de Preços para fornecimento de **FRALDAS DESCARTÁVEIS**, sagrando-se como vencedora a seguinte empresa:

Itens 01 e 02 - **HOSPITALMED LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.868.059/0001-88.

Maceió/AL, 31 de Agosto de 2023.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BC34885F

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
06700.080625/2023.**

HOMOLOGO o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade Pregão Eletrônico nº. 210/2023, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **Processo Administrativo nº. 06700.080625/2023**, da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de medicamentos (fracassado do PE 105/2023 e 165/2023), sagrando-se vencedora as empresas:

Vencedora do item 01 - **DROGAFONTE LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.201/0001-26.

Vencedora do item 02 - **HOSPITALMED LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.868.059/0001-88.

Maceió/AL, 31 de Agosto de 2023.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2B11D793

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 5800.3459/2021-4024281161

A **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA**, instituída através do Decreto Municipal nº 8.683/19, **NOTIFICA**, empresa **FLÁVIA DRYELLE PEREIRA DOS SANTOS- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.189.231/0001-56**, nos termos do art. 5º, **LIV** e **LV**, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo tombado sob o nº **5800.34595/2021** em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possível descumprimento de obrigação contratual junto ao **Pregão Eletrônico nº 052/2020** e Ata de **Registro de Preços nº 059/2021**, passível de sanção administrativa.

Alega o setor interessado, conforme narrativa dos autos, o **descumprimento na entrega dos produtos constantes na nota de empenho nº 2021NE003857**.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da cientificação desta notificação, dirigida a esta Comissão, mediante e-mail (cpasa@alicc.maceio.al.gov.br) ou documentação encaminhada para o endereço Av. da Paz, 900, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, no horário das 08h00 às 14h00, tendo em vista a possível aplicação de multa e demais sanções administrativas.

Fica V. Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas.

Maceió/AL, 31 de Agosto de 2023.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Membro

CPASA / ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:ID7C4485

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

PROCESSO: 6700.24385.2022

INTERESSADO: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC

ASSUNTO: MEMO Nº 033/2022 - DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES PURA VIDA ALIMENTOS - ARSER

A **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, por intermédio da **Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas – CPASA**, instituída por meio do Decreto Municipal nº 8.683/19, **NOTIFICA** a empresa **PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.427.609/0001-23, nos termos do art. 5º, **LIV** e **LV**, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo tombado sob o nº **6700.24385.2022** em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possíveis irregularidades associadas à Ata de Registro de Preços nº 93/2021, firmada entre o Município de Maceió e a referida empresa, passível de sanção administrativa.

Alega o setor interessado, conforme narrativa dos autos, o **descumprimento na entrega dos produtos constantes na Ordem de Fornecimento n.º 01/2022 e na Nota de Empenho n.º 2022NE00002**. A partir da análise dos autos se verifica que, por mais que tenham sido feitas cobranças por e-mail, não houve a entrega dos itens, situação danosa à Administração.

Diante disso, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da